ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO DE AUDITORIA INTERNA

Processo: 0001/2017
Setor: Setor de Tesouraria
Responsável: Iomar Cezar Biasus
Objeto: Auditoria em Lançamentos de Receitas e Liquidações
Período: 01 Maio a 31 de Maio

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a).Sr(a).
Iomar Cezar Biasus
Responsável pelo Setor
Setor de Tesouraria

Dentre outras atribuições previstas na legislação do Sistema de Controle Interno Municipal está a realização de auditorias de caráter preventivo e corretivo, com o escopo de promover o acompanhamento das ações administrativas.

Assim, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que à partir de 02/06/2017 o Sistema de Controle Interno estará realizando auditoria 'in loco', com o objetivo de promover as averiguações necessárias e posterior encaminhamento de relatório ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado.

Solicitamos que Vossa Senhoria esteja disponível para a prestação das informações necessárias bem como toda a documentação do Setor à partir da data acima mencionada, facilitando o trabalho do Controle Interno Municipal.

Entre Rios(SC), 20 de Maio de 2017

Luiz Eraclio Paz
Controle Interno

Iomar Cezar Biasus
Setor de Tesouraria

Ciente em: 20 / 05 / 2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO AUDITORIA INTERNA

Processo: 0002/2017
Setor: Setor de Tesouraria
Responsável: Iomar Cezar Biasus
Objeto: Auditoria em Lançamentos de Receitas e Liquidações
Período: 01 Maio a 31 de Maio

Introdução

O Presente relatório tem amparo na Lei Municipal 254, de 29 de Setembro de 2003 , em concomitância com o Art. 74 da Constituição Federal, e com os Artigos 54, parágrafo único e Art. 59, da Lei Complementar Nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000.

A auditoria foi realizada no período 01 Maio a 31 de Maio com o intuito de constatar a situação real do Setor tendo sempre em mente o caráter de orientação e medidas de correção das deficiências, princípios que, dentre outros, devem nortear o Controle Interno. A elaboração do presente relatório procedeu-se através de verificação 'in loco' no Setor de Tesouraria, mediante acesso da documentação necessária e prestação das informações do responsável o qual estava a disposição e demonstrou interesse em disponibilizar a documentação solicitada bem como prestar as informações necessárias e também demonstrar a lisura dos trabalhos e a devida correção das pendências encontradas.

Auditoria

A Supervisão de Controle Interno realizou a notificação do responsável pelo setor, apos darmos conhecimento da forma bem como dos procedimentos e os prazos para a devida verificação da documentação, realizamos varias visitas in loco nas quais aplicamos um questionário especifico na área a ser fiscalizada e das respostas obtidas e documentos comprobatórios, tiramos nossas conclusões e emitimos nossos pareceres, bem como encaminhamos nossas sugestões. Percebemos que o setor está desempenhando a maioria de suas funções dentro dos padrões normais aceitáveis na administração pública, mas possui ainda resistência e ou dificuldades na realização do controle da ordem cronológica de pagamento de empenhos, mas acreditamos que num curto espaço de tempo estaremos realizando as adequações necessárias.

Encaminhamento e Sugestões:

O setor vem desempenhando suas funções de maneira a atender a Legislação na sua grande maioria, faltando pequenos ajustes para o atendimento total de suas atribuições no quesito ordem cronológica de pagamento de empenhos e assinaturas do representante legal do Município.
Sugerimos, no entanto a conscientização do Prefeito Municipal da importância do atendimento da Lei quanto ao respeito da ordem cronológica de empenhos prescritos nos Artigos 5º e 92 da Lei 8.666/93 e Art.100 da Constituição Federal, para que o mesmo não responda por afronta aos Princípios Legais.

Conclusão

Concluímos que o Setor possui uma boa organização no que se refere aos arquivamentos de documentação sejam Empenhos, Notas Fiscais, Liquidações, Extratos, Conciliações etc. facilitando assim o acesso a todo e qualquer documento e ou informação em um curto espaço de tempo, sabendo que a eficiência é um dos princípio fundamentais para administração pública.Ainda com relação ao comprometimento dos servidores, quanto ao cumprimento da Lei, percebe-se da preocupação de estar de acordo e não afrontar os princípio legais percebemos que ainda existem algumas falhas, mas nada que traga prejuízo ao erário somente desrespeito aos fornecedores no quesito ordem cronológica de pagamentos de empenhos. Quanto a administração municipal percebe-se o comprometimento em dar todas as condições necessárias para o bom andamento das atividades, mas se necessário for, realizar as notificações cabíveis para cada situação encontrada.

Entre Rios(SC), 30 de Junho de 2017

Luiz Eraclio Paz
Controle Interno

Iomar Cezar Biasus
Setor de Tesouraria